



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 019/2026

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL.”

A Presidente da Câmara Municipal de Coromandel-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2026, corresponde, à quinta-feira Santa, declarado Ponto Facultativo pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que vários servidores aproveitam esta ocasião para viajar ou estar com seus familiares;

CONSIDERANDO que o recesso não prejudicará a prestação de serviços na Câmara Municipal, sendo medida tomada também por outros órgãos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de organizar o fluxo de trabalho interno;

CONSIDERANDO o recebimento de expediente oficial comunicando a renúncia do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a urgência constitucional e legal na vacância do cargo e a necessidade de imediata assunção do sucessor legal para garantir a continuidade administrativa e a estabilidade das instituições;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Coromandel no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os servidores convocados pela Presidência para suporte indispensável à realização da Reunião Extraordinária.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Coromandel retornará as suas atividades normais no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Coromandel, 01 de abril de 2026.

Denise Alves Vieira
PRESIDENTE DA CÂMARA

**DENISE ALVES
VIEIRA:6030722
6620**

Assinado de forma
digital por DENISE ALVES
VIEIRA:60307226620
Dados: 2026.04.01
09:32:32 -03'00'

CERTIDÃO

Certifico que a(o) Portaria 019/26
foi publicada(o) no Quadro de
aviso desta Câmara do dia 01/04/26
estando a(o) mesmo(a) arquivado(a) na
Secretaria da Câmara.

Câmara Municipal de Coromandel

01 de abril de 2026

Regatta
Coordenadora da Secretaria Legislativa
(Port. n° 035/2025)

Só será válido desde que contenha o carimbo
"CERTIDÃO" devidamente assinado pela
Coordenadora da Secretaria Legislativa